



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1967/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento de Platina, no valor de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Inciso V, do Artigo 105, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1349, de 18 de novembro de 2022, e nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigos 41, Inciso I, e 43, § 1º, Incisos I e III.

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de **R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)** por anulação de dotação, nos órgãos e unidades orçamentárias abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do Piso Básico Fixo (CRAS)	Material, Bem ou Serviço para Distri	3390.32	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	3190.16	1.000,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Fundamental	Auxílio Alimentação	3390.46	85.000,00
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Manutenção dos Desportos e Lazer	Outros Serviços de Terceiros – Pesso	3390.39	80.000,00
TOTAL				R\$ 168.000,00

Art. 2º Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial, das dotações orçamentárias dos elementos de despesas abaixo designado:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	9999.99	168.000,00
Total				R\$168.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de abril de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria